

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

PROCESSO Nº 5018/2024 (3270/2025)

ID CIDADES: 2024.056E0700001.16.0003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

CONTRATADA: ATA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 07.312.113/0001-71

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 100/2024, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11/07/2025 à 10/07/2026.**Piúma/ES, 11 de julho de 2025****Paulo Celso Cola Pereira****Prefeito Municipal.****Protocolo 1603190****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023**

PROCESSO ADM Nº 6321/2024 (5657/2024; 4623/2024; 3470/2024; 3245/2024)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

CONTRATADA: VITALIZZA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - CNPJ Nº 19.030.426/0001-16

OBJETO: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato nº 128/2023 para mais 12 (doze) meses, pelo período de 09/08/2025 à 08/08/2026.**Piúma/ES, 29 de julho de 2025.****Paulo Celso Cola Pereira****Prefeito Municipal****Protocolo 1603511****Outros Atos Oficiais****RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMP/
SEMAP Nº 001/2025**

Em atenção ao Edital de Chamamento Público PMP/SEMAP nº 001/2025 que versa sobre a seleção de projetos Técnicos para celebração de Acordo de Cooperação com Organizações da Sociedade Civil, informamos que, por atender todas as exigências contidas no edital, por não ter havido impugnação à inscrição, a empresa classificada foi:

EMPRESA	CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITINGA - ACAFI	07.761.369/0001-66

Piúma - ES, 29 de julho de 2025.

REMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 116/2025 - MATRÍCULA Nº 11.119**Protocolo 1602873****Rio Bananal****Convocação****30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo Simplificado SEMAD - Edital Nº 003/2024**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SEMAD referente ao Edital Nº 003/2024, a Secretária Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA:**

De FORMA GERAL os candidatos aprovados ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para manifestação de interesse as vagas constantes no Anexo I, no prazo improrrogável estabelecido neste edital, nos termos da alínea "b" do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo SEMAD Nº 003/2024.

Os convocados de forma geral deverão comparecer na data de **01 de agosto de 2025 no horário de 13:00 às 17:00 horas, na SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 - Centro - Rio Bananal)**, para manifestar o seu interesse nas vagas de trabalho.

Os candidatos convocados de forma geral serão selecionados em ordem de classificação para preenchimento das vagas temporárias existentes nas secretarias Municipais.

O local de trabalho poderá sofrer alteração após a convocação ou a posse, decorrente do remanejamento de servidor até a data da escolha, ou para atender às necessidades da Administração Municipal.
Rio Bananal - ES, 30 de julho de 2025.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
CARGA HORÁRIA	VAGA	LOCAL
30 HORAS	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1603287**Santa Teresa****Decreto****DECRETO Nº 342/2025**

NOMEIA SERVIDOR PARA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M. DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e considerando o disposto na Lei Municipal nº2.966 de 26 de junho de 2025.

Considerando o Art.9º, §2º do Decreto Municipal Nº 327/2025, instruindo que para o exercício de suas atividades o S.I.M deve possuir Equipe Técnica composta obrigatoriamente por no mínimo um profissional Médico Veterinário e por um profissional com conhecimento em alguma das seguintes áreas: I. De nível médio, com conhecimento na área de atuação: a) Técnico de Agropecuária; b) Técnico em Agroindústria. II. De nível superior: a) Medicina Veterinária; b) Engenharia de Alimentos; c) Nutrição; d) Engenharia Agrônômica; e) Outras relacionadas às atividades desenvolvidas pelo S.I.M.

Art.1º. Fica nomeado o servidor público municipal, **Gerson Sperandio Possatti**, Médico Veterinário, Matrícula: 904425, como Agente Fiscal do S.I.M.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades estão previstas na Lei Municipal Nº 2.966/2025 e no Decreto Nº 327/2025 e suas alterações;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas no Decreto Municipal Nº 382/2024.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1603292

DECRETO Nº 343/2025

NOMEIA SERVIDOR PARA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M. DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e considerando o disposto na Lei Municipal nº2.966 de 26 de junho de 2025.

Considerando o Art.9º, §2º do Decreto Municipal Nº 327/2025, instruindo que para o exercício de suas atividades o S.I.M deve possuir Equipe Técnica composta obrigatoriamente por no mínimo um profissional Médico Veterinário e por um profissional com conhecimento em alguma das seguintes áreas: I. De nível médio, com conhecimento na área de atuação: a) Técnico de Agropecuária; b) Técnico em Agroindústria. II. De nível superior: a) Medicina Veterinária; b) Engenharia de Alimentos; c) Nutrição; d) Engenharia Agrônômica; e) Outras relacionadas às atividades desenvolvidas pelo S.I.M.

Art.1º. Fica nomeado o servidor público municipal, **Evando Rodrigues de Oliveira**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: 000027, como Agente Fiscal do S.I.M.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades estão previstas na Lei Municipal Nº 2.966/2025 e no Decreto Nº 327/2025 e suas alterações;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas no Decreto Municipal Nº 382/2024.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1603292

DECRETO Nº 345/2025

ESTABELECE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS QUE FABRICAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M DE SANTA TERESA, ES BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PRODUTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.966, de 26 de Junho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 8º da Lei Municipal Nº 2.966/2025;

Considerando o disposto no Art. 20 do Decreto Municipal Nº327/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece norma para a apresentação de documentos para fins de registro de estabelecimentos que fabricam produtos de origem animal e de seus respectivos produtos no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.

Art. 2º Para solicitar o registro dos estabelecimentos de que trata esta norma, devem ser apresentados ao S.I.M. os seguintes documentos:

I - Requerimento para registro de agroindústria, de acordo com a ação requerida, conforme modelo próprio fornecido pelo S.I.M;

II - Documento de identificação pessoal com foto do responsável legal pela agroindústria;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Física do responsável legal pela agroindústria (CPF);

IV - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - em caso de pessoa jurídica;

V - Cópia do contrato ou estatuto social, registrada em órgão competente - em caso de pessoa jurídica;